

RESOLUÇÃO № 20/CONSUNI, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução nº 01/CONSUNI, de 04 de janeiro de 2007, que trata da criação do Memorial da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em reunião virtual, de 21 a 28 de junho de 2023, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.024146/2022-95, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra "v", e 25, letra "s", do Estatuto da UFC, a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea "a", do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Resolução nº 01/CONSUNI, de 04 de janeiro de 2007, que trata da criação do Memorial da Universidade Federal do Ceará, que passa a ter a seguinte redação:

"[...]

Art. 2º O Memorial é dirigido por um Diretor de livre nomeação pelo Reitor.

Art. 3º O Memorial tem por missão realizar e promover ações no âmbito institucional direcionadas à preservação, produção e comunicação da história e da memória da Universidade Federal do Ceará e da comunidade universitária, entendida aqui como a comunidade formada pelos grupos sociais e pelas pessoas que abrigam e constituem a UFC, assim como por aqueles que são impactados por essa instituição.

Art. 4º São atribuições do Memorial da UFC:

- I Organizar, conservar e informatizar acervos e coleções sob sua guarda;
- II Desenvolver e apoiar pesquisas referentes à memória e história da UFC e da comunidade universitária;

,

III - Acessibilizar as pesquisas, os acervos e as coleções sobre a história e a memória da UFC e da comunidade universitária, através de ações educativas, de referência e de comunicação;

IV - Identificar e constituir acervos e coleções relevantes para a história e a memória institucional, realizando ações que fomentem a sua preservação".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**Reitor da UFC